



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

PORTARIA Nº 009/2025

Dispõe sobre a concessão de
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de servidor.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **BLÊNILDE DE OMENA FERRAZ**, nascido em 29/07/1964, inscrito no RG sob o nº 99001100865 SESP/AL e CPF nº. 347.177.904-30, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 608, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe o que dispõe 98, I, II e III e 101, ambos da Lei Municipal nº 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais calculados por meio de média aritmética simples, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **010/2025** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de setembro de 2025.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito


Antônio Teixeira de Vasconcelos Neto
Presidente FUNSERP


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos